



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

02 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 601/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA DESTINADA À PRÁTICA DE BEACH TENNIS E UMA QUADRA DE AREIA DESTINADA À PRÁTICA DE VÔLEI, BEM COMO O REPLANTIO DAS ÁRVORES EVENTUALMENTE REMOVIDAS OU DANIFICADAS, AO LADO DO PET PARK, NA RUA CIANORTE, NO BAIRRO SÃO CONRADO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

GRINGO DO BARREIRO – PL, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o ART. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Rodrigo Matterazzi, Prefeito Municipal em exercício, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, e para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de implantação de uma quadra de areia destinada à prática de Beach Tennis e uma quadra de areia destinada à prática de vôlei, ao lado do Pet Park, bem como o replantio das árvores eventualmente removidas ou danificadas, ao lado do Pet Park, na rua Cianorte, no bairro São Conrado, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o bairro São Conrado possui uma área destinada ao lazer da população, com a presença do Pet Park, sendo importante ampliar e diversificar as opções de esporte e convivência disponíveis aos moradores;

Considerando que a implantação de uma quadra de Beach Tennis e uma quadra de Vôlei de Areia proporcionará um novo espaço para a prática esportiva, incentivando hábitos saudáveis, a atividade física e o convívio social;

Considerando que o Beach Tennis e o Vôlei de Areia são modalidades que vêm ganhando cada vez mais adeptos e podem ser praticadas por pessoas de diferentes faixas etárias, contribuindo para a promoção da saúde e da qualidade de vida;

Considerando que a implantação das quadras ao lado do Pet Park permitirá a integração de diferentes atividades de lazer em um mesmo espaço, beneficiando famílias, crianças, jovens, adultos e idosos que frequentam a região;

Considerando que a criação de novos espaços públicos de esporte e lazer contribui para a valorização dos bairros e para o melhor aproveitamento das áreas públicas;

Considerando que a execução das melhorias deve estar aliada à preservação ambiental e à valorização da arborização urbana;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o replantio de árvores eventualmente removidas ou danificadas durante a execução das obras contribuirá para a recuperação ambiental, a oferta de sombra e o conforto dos usuários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de agosto de 2026.

Anir Jose

Taparello:45024480
015

Assinado de forma digital por Anir
Jose Taparello:45024480015
Dados: 2026.09.02 11:16:42 -04'00'

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

